



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 16/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 8/2.026 e Requerimento n.º 19/2.026.

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial em pauta no Expediente e na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária (art. 191, I, “b”, II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo que, na prática, dá parcial cumprimento à Lei do “Descongela” (LCF n.º 226/2.026), para autorizar o pagamento de adicionais de tempo de serviço e de licenças-prêmio, a partir de 1º de fevereiro de 2.026, sem autorizar, porém, pagamentos retroativos referentes ao período que foi suspenso pela LCF n.º 173/2.020.

Seguindo, há que se consignar que foi apresentado Requerimento de urgência especial para deliberação imediata, respeitados os parâmetros regimentais.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a inclusão do requerimento e projeto e do requerimento em pauta na Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária, a qual fica convocada para hoje, dia 27/02/2.026, por via remota, às 17h10.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 27 de fevereiro de 2.026

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã